



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

13 - RDS  
13-0824/2002

★ OFICIADO ★  
- LEG.2 -  
11 ABR 2002

DEFERIDO  
09 ABR 2002  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** a epidemia de dengue que tomou conta da nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que esta Câmara Municipal de São Paulo tomou a iniciativa de instituir o Comitê Civil de Combate ao Dengue composto por representantes da sociedade civil como forma de orientar a população à prevenção e ao combate aos focos do "aedes aegypti";

**CONSIDERANDO** que inúmeras atividades vêm sendo realizadas em todas as regiões do município contando com o apoio imprescindível dos representantes da sociedade civil, dentre os quais destaco a Gazeta de Santo Amaro;

**REQUEIRO** à D<sup>ta</sup> Mesa, na forma regimental, seja consignado nos anais desta Casa um voto de júbilo e congratulações com a Gazeta de Santo Amaro por sua inestimável participação no Comitê Civil de Combate ao Dengue criado no âmbito deste Legislativo Municipal;

**REQUEIRO**, outrossim, que cópias deste sejam enviadas ao Senhor Armando da Silva Prado Neto, Diretor da Gazeta de Santo Amaro, localizado na Avenida Adolfo Pinheiro, 1385 - Santo Amaro - CEP 04733-200 - São Paulo - SP.

Sala das Sessões, de março de 2002.

VEREADOR GILBERTO NATALINI

RECEBIDO NA A. T. M.  
Em 28/03/02  
às 15:15 horas. MJ